



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 008/2.025**

***"Dispõe Sobre a Autorização de Veículo Automotos, a Título Gratuito e por Tempo Indeterminado, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências."***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na alínea "d" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e

***Considerando*** o Termo de Responsabilidade, Transferência e Cedência de veículo veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, Cor Preta, Placa RTQ1F52, Ano 2022, Chassi: 9BD358A4NNYL62089, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social para uso da Secretaria Municipal de Saúde anexado, redigido pelas Secretárias de ambas secretarias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizada a cessão do veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, Cor Preta, Placa RTQ1F52, Ano 2022, Chassi: 9BD358A4NNYL62089, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo zelo e todas despesas com abastecimento e manutenção do veículo.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá solicitar a devolução do veículo a qualquer tempo, devendo a Secretaria Municipal de Saúde,, devolvê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, ressalvados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso de tempo do veículo.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 04 de Abril de 2.025.

**Fabiano Henrique dos Passos**

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG